



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 196
Do Processo nº 2003-1.049.961-1

Em 09 / 04 / 2018

Luiza Guadalupe de Mello
SMU/ASSEC
R.F. 523.449-5

AUTOS: Processo nº 2003-1.049.961-1
INTERESSADO: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
LOCAL: Av. Rio Branco, nºs 1.475/1.489 e R. Guaianazes, nºs
1.234/1.238/1.282 X Al. Ribeiro da Silva
SQL: 008.016.0023-5 / 008.016.0024-3
ASSUNTO: Auto de Regularização

HISTÓRICO: Consulta de GTEC, quanto à possibilidade de aceitação dos acréscimos de área construída, como obras para atendimento as condições de segurança, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04 e Decreto nº 45.324/04.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/048/2018

A CEUSO, em sua 1314ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de abril de 2018, a vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 192 a 194, deliberou, por unanimidade dos votos, considerando a Informação de SEGUR, à fl. 190, as áreas de passarela e coberturas não atendem o disposto no Capítulo 12 da Lei nº 11.228/92.

09 / abril / 2018


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Daniela Santana Andrade, Luciana Lins Nascimento e Rodrigo Fairbanks Von Uhlendorff.